



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 375/2008

CONCEDE LICENÇA DE 02 (DOIS) ANOS PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES A SERVIDORA MARIA MAGALI DORIGAN BONDEZAN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CASSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe o Art. 167, da Lei nº 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Iporã, e em atendimento ao requerimento protocolado sob nº. 2.033/2008, datado de 08/09/2008;

RESOLVE:

Conceder, a partir de 11 de setembro de 2008, a Servidora **MARIA MAGALI DORIGAN BONDEZAN**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.182.376-1/SSP/PR., e inscrita no CPF/MF sob nº 852.949.189-00, residente e domiciliada nesta cidade, e comarca de Iporã, Estado do Paraná, funcionária pública Municipal, nomeada através da Portaria nº 194/2004, de 14/06/2004, ocupante do cargo de **PROFESSORA MUNICIPAL CLASSE - C**, lotado na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, **LICENÇA DE 02 (DOIS) ANOS PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES.**

Registre-se,


Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr., 09 de setembro de 2008.



CASSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

PUBLICADO por afixação no
Mural do Paço Municipal.
Iporã 09 de 09 de 08

Responsável